

Índice

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO	2
PORTARIA Nº. 10 DE 03 DE JULHO DE 2022	2
CÂMARA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DA DISPENSA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	2
RESOLUÇÃO Nº 03/2022	2



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros, instituída pela Portaria nº 116, de 14 de junho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, do tipo menor preço global, às 9:30 horas do dia 21 de julho de 2022, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Coelho Noletto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas/MA, tendo por objeto a é Contratação de empresa especializada para aquisição de transformador e a realização serviços de engenharia visando a adequação do rede elétrica no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na forma impressa junto a CPL, no horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira ou ainda no portal da transparência no site: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço, pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou e-mail: cplcamarabalsas.ma@hotmail.com.

Balsas/MA, 04 de junho de 2022.

MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Presidente da Comissão CPL

Publicado por: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Código identificador: b2a60ad18de6d4a6d552ea16fe777b51

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

PORTARIA Nº. 10 DE 03 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº. 10 DE 03 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BENEDITO MENDES SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o que dispõe o artigo 38, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 15, II e III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir pedido e conceder a autorização ao professor eleito, exercer o mandato eletivo sem receber remuneração, conforme autorizado por lei, ao edil **Givanildo Freitas Damaceno**, estando em exercício, tendo tomado posse na data de 01/01/2020, findando em 31/01/2024 nesta Casa Legislativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, em 03 de julho de 2022

JOSÉ BENEDITO MENDES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MAURO FERNANDO SERRA COSTA
Código identificador: dde85d3e5df90085eaa17f03ba52dd81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1. **Processo Administrativo nº 00.013/2022**
2. **Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022**
3. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Materiais de Comunicação para suprir as necessidades da Câmara municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
4. **Contratada:** D B PORTELA & CIA LTDA - ME, com sua sede à RUA JOSE LEAO - CENTRO - CEP: 65.800-000 - Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.084/0001-64.
5. **Valor do Contrato:** R\$4.631,20 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente os interesses na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de Dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Raimundo das Mangabeiras, 29 de Junho de 2022.

LUIS GOMES COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 80118d788585c8343f20e90098a4f6d4

EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 12.081.741/0001-23. CONTRATADA: D B PORTELA & CIA LTDA - ME, com sua sede à RUA JOSE LEAO - CENTRO - CEP: 65.800-000 - Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.084/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Materiais de Comunicação para suprir as necessidades da Câmara municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 27/06/2022. Ratificação em 29/06/2022. Valor Global: R\$4.631,20 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 29/06/2022 a 31/12/2022. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 29 de Junho de 2022. Luis Gomes Costa - Presidente da Câmara Municipal. Djalмира Barros Portela - Sócia Proprietária da empresa.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 5bc7add493d8d62a75a7f49f64c9d389

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022





RESOLUÇÃO Nº 03/2022, 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da § 4º, do art. 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que se refere a aprovação das Atas das Sessões Ordinárias anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS- MA, Tomaz de Aquino Estrela Neto no uso das suas atribuições **FAÇO SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Atas das Sessões Ordinárias anteriores, serão aprovadas e assinadas pelos Vereadores presentes na referida Sessão.

Art. 2º. As Atas das Sessões Solenes, serão assinadas pelos membros da Mesa Diretora.

Art. 3º. A Ata da última Sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação e assinada pelos vereadores presentes na própria sessão com qualquer número de Edis, antes de seu encerramento, nos termos do § 3º, do art. 157, do Regimento Interno.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Urbano Santos- MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO
Código identificador: 27d7664c788d09c481e6e002fd9da036



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br